

**ATA 001 – SESSÃO PÚBLICA E TESTE DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, o Pregoeiro, Rafael Dorcel de Souza e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Amanda De Cesaro e Maria Sauer, nomeados pela Portaria nº 021/2021, com a finalidade de julgar o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2021 – MENOR PREÇO GLOBAL para **Contratação de empresa especializada com toda Responsabilidade Técnica e Legal Exigível, para a prestação de serviços de instalação, implantação, conversão, testes, customização, locação mensal e treinamento de um sistema de gestão pública compatível com ambientes web, para o Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CI/Centro**, pela plataforma da BLL Compras (<http://bll.org.br/>). A sessão foi iniciada com a impressão das quatro propostas cadastradas na plataforma da BLL. Foi dado início, às nove horas, a sessão de lances, encerrando-se às onze horas do mesmo dia. A análise da documentação de habilitação da empresa DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, detentora do melhor lance, foi realizada ainda pela manhã e convocada para o teste de Análise de Conformidade do Software para o mesmo dia às treze horas e trinta minutos. O link para acesso ao teste na plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/zyi-ucfw-moi>) foi compartilhado no chat da plataforma BLL, para que todos os interessados tivessem acesso. A empresa DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA entrou em contato por e-mail solicitando seu direito de ME/EPP, porém, a mesma não havia se identificado como ME/EPP na plataforma BLL, conforme item 2.3 *“A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06”*. A empresa GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA entrou em contato por e-mail para questionar o sobre o Atestado de Capacidade Técnica das empresas que ficaram em primeiro e segundo colocado. Pregoeiro e Equipe de Apoio analisaram os casos e indeferiram ambas solicitações. Na sessão de disputa, participaram as empresas DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA e IPM SISTEMAS LTDA, em ordem de classificação final.

Dando prosseguimento, às treze horas e trinta minutos, na fase do teste de Análise de Conformidade do Software, estiveram presente na sede do Consórcio: Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 026/2021, Alan Douglas Oldenburg, Fernanda de Fátima Gonçalves, Maria Paulina Scolari Biasi do Canto e Simone Bueno Rodrigues. Estavam também presentes na apresentação do teste on-line: Humberto Petrarca, Iago Becker, Tracy Silveira e Samuel de Souza (representantes da empresa DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA), Augusto Tolfo, Patrick Vieira e Rafael Sebben (representantes da empresa GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA), Adilson Casali, Gelson Freo, Paulo Cerati (representantes da empresa DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA), Renê Callegaro de Moraes (representante da empresa IPM SISTEMAS LTDA), André Lemes da Silva (representante Comissão Técnica de Informática do CIRC, Portaria nº 024/2021). Na ocasião, o Pregoeiro explicou as normas e regras de conduta para apresentação do teste, informando que ficaria gravado e seria disponibilizado através de um link no chat de mensagens da plataforma BLL após o término do teste. Rafael Sebben, da empresa GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA, falou novamente da questão do Atestado de Capacidade Técnica, solicitando a desabilitação das empresas. Pregoeiro novamente reiterou a sua decisão de inferimento, solicitou que questionamentos sobre a sua decisão fossem manifestados na fase de recurso para análise e deu seguimento ao teste. O representante Iago Becker, da DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, apresentou o módulo da Contabilidade, mas por problemas de conexão não conseguiu terminar. Samuel

de Souza continuou a apresentação com os módulos de Estoque e Almoxarifado do sistema, pontuando os critérios de avaliação do ANEXO V do edital que rege o certame. Os itens do teste foram analisados um a um, marcando "SIM" para os itens que a empresa mostrou e atendeu e "NÃO" para os itens não mostrados/apresentados. Com o aceite da empresa DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, a Comissão de Avaliação decidiu não seguir exatamente a ordem dos módulos do teste para que a apresentação ficasse mais fluida e fácil de entender. Em meio ao teste, o Consórcio teve problemas com a gravação da apresentação da entidade e decidiu interromper e adiar para às nove horas da manhã do dia seguinte.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, o Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Avaliação para dar continuidade ao teste de Análise de Conformidade do Software. O link para acesso ao teste na plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/zyi-ucfw-moi>) foi compartilhado no chat da plataforma BLL, para que todos os interessados tivessem acesso. Estavam também presentes na apresentação do teste on-line: Tracy Silveira, Samuel de Souza, Samuel Romani e Fabio Saraiva (representantes da empresa DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA), Augusto Tolfo (representante da empresa GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA), Franciane Zanette e Paulo Cerati (representante da empresa DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA). Na ocasião, Fábio Saraiva apresentou o módulo da Contabilidade do sistema para a Comissão até às onze horas, quando foi decidido encerrar e voltarem às treze horas e trinta minutos do mesmo dia.

Seguindo com o teste de conformidade, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, o Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Avaliação para dar continuidade ao teste de Análise de Conformidade do Software. O link para acesso ao teste na plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/zyi-ucfw-moi>) foi compartilhado no chat da plataforma BLL, para que todos os interessados tivessem acesso. Estavam também presentes na apresentação do teste on-line: Tracy Silveira, Samuel de Souza e Samuel Romani (representantes da empresa DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA), Augusto Tolfo (representante da empresa GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA), Franciane Zanette e Paulo Cerati (representante da empresa DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA). Na ocasião, Samuel Romani apresentou o módulo da Folha e Samuel de Souza apresentou o módulo de Compras, Licitações e Contratos do sistema para a Comissão. Ficou decidido voltarem às nove horas do dia seguinte.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, o Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Avaliação para dar continuidade ao teste de Análise de Conformidade do Software. O link para acesso ao teste na plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/zyi-ucfw-moi>) foi compartilhado no chat da plataforma BLL, para que todos os interessados tivessem acesso. Estavam também presentes na apresentação do teste on-line: Tracy Silveira e Samuel de Souza (representantes da empresa DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA), Augusto Tolfo e Lucas Fernandes (representantes da empresa GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA), Franciane Zanete e Paulo Cerati (representantes da empresa DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA). Na ocasião, Samuel de Souza continuou apresentando o módulo da Compras, Licitações e Contratos e o módulo do Patrimônio do sistema para a Comissão. Foi decidido continuar às nove horas de segunda-feira, dia dezoito de outubro.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, o Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Avaliação para dar continuidade

ao teste de Análise de Conformidade do Software. O link para acesso ao teste na plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/zyi-ucfw-moi>) foi compartilhado no chat da plataforma BLL, para que todos os interessados tivessem acesso. Estavam também presentes na apresentação do teste on-line: Tracy Silveira e Jian Porto (representantes da empresa DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA), Franciane Zanette (representante da empresa DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA) e Adilson Casali. Na ocasião, Jian Porto apresentou o módulo da Transparência e Acesso à Informação e o módulo Processos Digitais e Assinatura Digital do sistema para a Comissão. Durante a apresentação deste último, a empresa não conseguiu demonstrar e caiu da reunião por dificuldades técnicas. Pregoeiro avisou Tracy, representante da empresa DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, que se não voltassem a apresentação em tempo hábil, eles seriam desclassificados por não atendimento do item. Decorrido o prazo, Pregoeiro desclassificou a empresa DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA por ser reprovada no teste ao não completar a apresentação para a Comissão de Avaliação. A empresa em questão não apresentou justificativa fundamentada para o abandono da apresentação do teste. Foi verificada a documentação da empresa em segundo colocado, DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, e notou-se que esta havia se identificado na proposta inicial, contrariando o item **4.3** do edital ***“É vedada a identificação da empresa no arquivo de apresentação da proposta inicial, bem como a inserção de quaisquer informações que permitam a identificação do licitante, sob pena de desclassificação do certame”***. Pregoeiro acabou inabilitando a empresa por essa razão. Assim, a documentação de habilitação da terceira colocada, GOVERNANCA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA, foi analisada e a empresa chamada para realizar o teste da Análise de Conformidade do Software no dia seguinte.

Os links para o acesso à gravação do teste de Análise de Conformidade do Software foram disponibilizados no chat de mensagens da plataforma BLL e no site do Consórcio (www.circ.rs.gov.br).

Mais informações a respeito do certame podem ser encontradas na plataforma da BLL Compras, site: <http://bll.org.br/>. Nada mais havendo a constar no momento, assinam a presente ata.

Pregoeiro:
Rafael Dorcel de Souza**Equipe de Apoio:**
Amanda De Cesaro
Maria Sauer**Comissão de Avaliação:**
Alan Douglas Oldenburg
Fernanda de Fátima Gonçalves
Maria Paulina Scolari Biasi do Canto
Simone Bueno Rodrigues

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 – PROCESSO Nº 095/2021

ANEXO V – ANÁLISE DE CONFORMIDADE

EMPRESA: **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**

Abaixo estão relacionados as características gerais e individuais de cada sistema, bem como as suas funções e recursos, nos quais se fazem obrigatórias de atendimento pela empresa vencedora. Cabe ressaltar que, o conjunto de soluções apresentadas abaixo, exprimem uma finalidade, que busca única e exclusivamente atingir a determinados objetivos: onde podemos citar:

- Aderência do sistema a um fluxo administrativo já existente.
- Gestão e controle de informações Administrativas.
- Controle e geração de Prestação de Contas.
- Expandir o nível de integração entre os setores administrativos.
- Melhorar a Agilidade dos processos administrativos.

Assim nestas condições apresentamos abaixo os requisitos mínimos para cada solução apresentada.

IMPORTANTE: O sistema deverá atender a 70% (setenta por cento) dos requisitos de cada módulo. O não atendimento da porcentagem mínima ensejará a desclassificação imediata da proponente.

ANÁLISE DE CONFORMIDADE		
Atende	Requisitos Mínimos	
50 %	SIM	NAO
50 %	X	X
	X	X
	X	X
	X	X
	X	X
100 %	X	X
	X	X
	X	X
	X	X
	X	X

X	2.5 E-social
X	2.6 Sefip
X	2.7 Dirf
X	2.8 Rais
X	2.9 SIAPC/IPAD
X	2.10 Licitacon

3. Requisitos Mínimos para os sistemas de Gestão de Estoque e Almoxxarifado

34 %	3.1 Permitir cadastrar fornecedores, distinguindo pessoas físicas e jurídicas, possibilitando informar a situação (ativo, inativo) e também relacionar os materiais que fornece;
X	3.2 Deverá permitir que seja possível trabalhar com almoxxarifados interligados entre si, permitindo a transferência de materiais entre eles, registrando o histórico.
X	3.3 Deverá ser possível realizar o bloqueio de um ou vários almoxxarifados, e nesta condição não deverá ser possível realizar qualquer registro de movimento para o material.
X	3.4 A transferência de itens entre almoxxarifado deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em almoxxarifado de trânsito ou em almoxxarifado virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxxarifado de destino.
X	3.5 Deverá ser possível catalogar os órgãos que requisitam materiais com seus respectivos responsáveis, tendo a opção de estruturá-lo em grupo e subgrupo por exercício.
X	3.6 Dentro de um almoxxarifado, e a critério do usuário, deverá ser possível identificar a localização física dos materiais os classificando por grupo e subgrupo de localização física.
X	3.7 Deverá ser possível realizar o gerenciamento dos materiais que possuem controle de vencimento, impedindo que se dê entrada no almoxxarifado de materiais com data de validade inferior a data de movimento.
X	3.8 Os materiais que se tornaram obsoletos poderão ser bloqueados, impedindo a movimentação futura destes materiais para evitar o lançamento errôneo do material.
X	3.9 Deverá ser possível determinar a quantidade, máxima, mínima e o percentual de reposição do material para cada almoxxarifado. E esta informação deverá ser utilizada para a geração de alertas e controles no almoxxarifado.
X	3.10 Ao cadastrar um material, o usuário deverá ter a possibilidade de anexar documentos, imagens, planilhas e relacioná-las a este material.
X	3.11 Deverá ser possível o registro de notas fiscais de serviços e bens patrimoniais, alertando o usuário caso ocorra a tentativa de registro dos referidos documentos em duplicidade.
X	3.12 Ao realizar o inventário do almoxxarifado deverá ser possível relacionar a portaria de nomeação da comissão responsável pelo referido inventário, a qual deverá identificar o número da portaria, a data de publicação da portaria, a

	vigência e o nome, CPF e cargo de cada integrante.
X	3.13 Deverá haver controle restritivo, a critério do usuário administrador, possibilitando que seja possível controlar quais usuários poderão ou não registrar requisições de compra em favor de determinados órgãos requisitantes.
X	3.14 Permitir os ajustes físicos dos estoques, ocorridos no inventário.
X	3.15 Gerar relatório referente ao Consumo Médio dos Materiais e de Curva ABC, permitindo o a emissão seja filtrada por determinado período e classificação de material.
X	3.16 Gerenciar a entrega dos materiais requisitados, permitindo entregas parciais e apresentando o saldo pendente de entrega. Quando necessário, deverá ser possível cancelar o saldo pendente de entrega. Além disso, possibilitar a impressão das requisições de materiais, independentemente de sua situação.
X	3.17 Deverá ser possível realizar o registro referente a devolução de um material entregue a um requisitante, podendo ser devolvido integralmente e parcialmente, e seu saldo atualizado e disponível no almoxarifado para nova movimentação.
X	3.18 Ao registrar a Nota Fiscal de Compras, deverá ser possível relacioná-la a Autorização de Fornecimento oriunda de um processo licitatório. Desta forma o sistema propiciará que seja feita a gestão e controle do saldo dos materiais entre o que foi autorizado pelo processo licitatório e o que efetivamente já foi entregue e entrou em estoque.
X	3.19 Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo entrada, saída e transferência de materiais. Realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada.
X	3.20 Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado, anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque.
X	3.21 Permitir informar para controle os limites mínimos de saldo físico de estoque.
X	3.22 Permitir que seja estipulado limites de materiais mediante controle de colas de consumo, para poder delimitar ao departamento a quantidade limite que ele poderá requisitar ao almoxarifado mensalmente.
X	3.23 Possuir integração com a contabilidade, para disponibilizar os dados referentes a entradas e saídas de materiais para serem contabilizadas pelo departamento de contabilidade.
X	3.24 Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado final no ano.
X	3.25 Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/deposito; período; materiais vencidos; materiais a vencer.
86,2%	4. SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LDO, LOA, GESTÃO/ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA PLANO DE CONTAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, SISTEMA DE TESOURARIA
X	4.1 No cadastro do PPA escolher o grau do plano de contas a ser utilizado

	para a informação das receitas;
X	4.2 Cadastrar os vínculos para o PPA de acordo com tabela definida pelo Tribunal de Contas do Estado;
X	4.3 Permitir importar vínculos utilizados na LOA a cada novo PPA elaborado;
X	4.4 Permitir importar as ações e programas da LOA para cada novo PPA elaborado
X	4.5 Permitir importar as receitas e despesas de PPA anterior e da LOA
X	4.6 Cadastrar a programação da receita, possibilitando a identificação de cada fonte de recurso
X	4.7 Permitir a inclusão de alterações orçamentárias para a receita do PPA, bem como a consulta de todas as alterações incluídas, e de uma receita específica
X	4.8 Cadastrar a previsão das transferências financeiras, identificando a entidade a que se destinam
X	4.9 Confrontar as receitas e despesas do PPA por fonte e destinação de recursos
X	4.10 Emitir relatórios gerenciais de receitas, despesas por fonte de recursos e das transferências financeiras
X	4.11 No cadastro da LDO escolher o grau do plano de contas de receita e despesa a ser utilizado
X	4.12 Cadastrar os vínculos para a LDO de acordo com tabela definida pelo Tribunal de Contas do Estado
X	4.13 Permitir a inclusão de alterações orçamentárias para a receita da LDO, bem como a consulta de todas as alterações incluídas, e de uma receita específica
X	4.14 Permitir consultar o orçamento da receita e da despesa da LDO com valor orçado atualizado até a data selecionada
X	4.15 Permitir cadastrar programas e ações na LDO e importar do PPA e LOA
X	4.16 Permitir importar previsão da despesa do PPA, da LOA ou de LDO anterior
X	4.17 Permitir importar previsão da receita do PPA, da LOA ou de LDO anterior
X	4.18 Permitir atualizar as metas físicas da LDO e inserir as metas físicas realizadas
X	4.19 Confrontar as receitas e despesas da LDO por fonte e destinação de recursos
X	4.20 Permitir a emissão dos relatórios de memória de cálculo conforme disposto pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional
X	4.21 Cadastrar os vínculos para a LOA de acordo com tabela definida pelo Tribunal de Contas do Estado
X	4.22 Cadastrar a programação da receita e da despesa, possibilitando a identificação de cada fonte e destinação de recurso
X	4.23 Permitir informar as receitas da LOA
X	4.24 Permitir a inclusão de atualização de receitas mantendo o histórico das inclusões
X	4.25 Permitir a inclusão de novas naturezas de receita não previstas na LOA
X	4.26 Efetuar os lançamentos contábeis de alteração orçamentária de receita automaticamente na contabilidade
X	4.27 Disponibilizar no início do exercício, o orçamento aprovado para a

X	execução
X	4.28 Permitir cadastrar o valor mensal das metas de arrecadação
X	4.29 Possuir consistência de dados para o PPA, LDO e LOA que identifique possíveis inconsistências na elaboração dos mesmos
X	4.30 Permitir o controle das cotas de despesa
X	4.31 Permitir que seja efetuada a escrituração contábil, absolutamente adaptada às exigências do Tribunal de Contas do Estado, bem como à Lei Federal nº 4.320/1964, à Lei Complementar Federal nº 101/2000, bem como às demais normas regulamentadoras da escrituração pública;
X	4.32 Permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilidade distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais e da LRF de forma consolidada;
X	4.33 Permitir um controle das operações orçamentárias e financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros;
X	4.34 Nos atos da execução orçamentária e financeira, permitir que sejam usadas as três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática;
X	4.35 Permitir que seja efetuado o registro de empenhos por estimativa, global e ordinário
X	4.36 Permitir que seja efetuado o registro de subempenho sobre o empenho global e estimado;
X	4.37 Permitir utilização de histórico padronizado e históricos com texto livre no empenho;
X	4.38 Na emissão do empenho, ter um campo onde informando qualquer parte da dotação, o sistema consiga filtrar todas as dotações disponíveis que possuem aquela informação;
X	4.39 Na rotina de empenho, permitir a visualização do saldo da dotação atualizado até a data de emissão do empenho e também até a data atual, não permitindo em nenhuma das duas situações que o valor do empenho seja superior ao saldo da dotação;
X	4.40 Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real, não permitindo bloquear ou empenhar sem que exista saldo disponível;
X	4.41 Possibilitar a distinção do contribuinte autônomo, objetivando a geração da SEFIP e e-Social;
X	4.42 Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente nas contas de controle dos empenhos que gerem adiantamento de valores, e o lançamento de baixa respectivo quando ocorrer as prestações de contas;
X	4.43 Permitir estorno parcial ou total de empenho, informando o motivo da anulação e permitir emissão da nota de estorno;
X	4.44 Permitir emitir prévia e geração automática de empenhos da folha;
X	4.45 Permitir o empenhamento automático das ordens de compras geradas pelo departamento de compras;
X	4.46 Possuir gerenciamento dos restos a pagar, possibilitando consultar os valores empenhados, liquidados e pagos;
X	4.47 Permitir o cancelamento de restos a pagar demonstrando no momento do cancelamento o valor processado e não processado;

X	4.48 Gerar automaticamente as notas de despesa extraorçamentárias para as retenções que são passíveis de recolhimento na liquidação do empenho da despesa;
X	4.49 Permitir informar na liquidação do empenho, se o valor liquidado era uma despesa sem empenho prévio;
X	4.50 Permitir informar um ou vários documentos fiscais na liquidação;
X	4.51 Permitir liquidar todos os empenhos provenientes da folha de pagamento gerado num determinado período de uma única vez;
X	4.52 Na liquidação dos empenhos da folha, gerar automaticamente as notas extras de acordo com as retenções;
X	4.53 Permitir no empenhamento da folha, escolher o tipo de folha: rescisão, complementar, férias, mensal, para que o empenhamento seja feito conforme os filtros aplicados;
X	4.54 Permitir estorno total ou parcial, tanto do saldo da liquidação, quanto do saldo das retenções, possibilitando a substituição ou alteração dos documentos fiscais;
X	4.55 Efetuar automaticamente os lançamentos contábeis na emissão e estorno de empenho, liquidação e estorno de liquidação e cancelamento de restos;
X	4.56 Permitir na emissão do empenho, liquidação e pagamento, a validação da existência de débitos com o credor;
X	4.57 Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, por valor e por percentual, efetuando os respectivos lançamentos contábeis;
X	4.58 Permitir a consulta dos bloqueios de dotação por tipo de modalidade de licitação e a consulta dos bloqueios que visam a limitação de empenho;
X	4.59 Possibilitar a emissão dos relatórios de empenhos e restos por entidade ou consolidado;
X	4.60 Permitir o gerenciamento das notas de despesa extraorçamentárias e dos seus estornos;
X	4.61 Permitir a inclusão de um ou mais documentos fiscais para notas extraorçamentárias;
X	4.62 Possuir consulta unificada dos lançamentos contábeis efetuados nas diversas rotinas do sistema;
X	4.63 Elaborar o balancete mensal e o balanço anual, na forma da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00 - LRF e Resolução equivalente do Tribunal de Contas;
X	4.64 Permitir a consolidação do balancete da administração direta e indireta;
X	4.65 Permitir a emissão de DARE/PASEP/GPS e impressão de recibo de IRRF e ISSQN;
X	4.66 Emitir relatório das notas extraorçamentárias emitidas, estornadas e pagas;
X	4.67 Possuir integração com o sistema de Patrimônio efetuando automaticamente na contabilidade os lançamentos de movimentação dos bens bem como os lançamentos de depreciação, exaustão e amortização;
X	4.68 Possuir integração com o almoxarifado efetuando automaticamente na contabilidade os lançamentos de movimentação dos estoques;
X	4.69 Gerar automaticamente os lançamentos de abertura do orçamento anual demonstrando na rotina o total a ser lançado de receita e de despesa;

X	4.70 Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado;
X	4.71 Efetuar automaticamente na abertura do exercício os valores de superávit na fonte de recurso correta, para cada conta bancária;
X	4.72 Efetuar antes do encerramento consistência da base de dados com emissão de relatório de inconsistências;
X	4.73 Permitir a anulação de empenhos estimativos para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar;
X	4.74 Permitir cópia das notas extraorçamentárias a pagar para o exercício seguinte;
X	4.75 Gravar automaticamente as contas-correntes que serão enviados ao SICONFI através da matriz de saldos em cada lançamento contábil que utilizar conta-corrente;
X	4.76 Permitir a emissão de balancete de verificação das contas-correntes do SICONFI;
X	4.77 Possuir integração com o sistema contábil, efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria;
X	4.78 Permitir a informação de uma ou mais fontes de recursos por conta bancária;
X	4.79 Permitir a inclusão de várias receitas orçamentárias simultaneamente tendo como contrapartida uma única conta bancária;
X	4.80 Permitir a informação da fonte de recursos no momento do lançamento da receita, para os casos em que não há rateio de percentual entre as fontes;
X	4.81 Permitir o cadastro de dedução de receita, utilizado rubricas redutoras, conforme Manual de Procedimentos Contábeis da STN (Secretaria do Tesouro Nacional);
X	4.82 Permitir a inclusão de receitas extraorçamentárias;
X	4.83 Efetuar os lançamentos contábeis das movimentações financeiras automaticamente ao incluir o registro;
X	4.84 Emitir os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária de acordo com Portaria da STN vigente para o período de emissão
X	4.85 Emitir os relatórios de Gestão Fiscal de acordo com Portaria da STN vigente para o período de emissão
	4.86 Emitir os relatórios Anuais Obrigatórios
	4.87 Emitir relatórios padrão Tribunal de Contas do Estado para solicitação de Certidão Negativa;
X	4.88 Emitir relatórios de acompanhamento da programação financeira em atendimento aos Artigos 8º ao 13º da LRF
	4.89 Emitir os relatórios com as informações para SIOPS;
	4.90 Gerar os arquivos para a matriz de saldos contábeis (MSC);
X	4.91 Gerar os arquivos para prestação de contas do sistema do Tribunal de Contas do Estado;
X	4.92 Permitir publicar informações legais de forma automática no portal da transparência em diversos formatos.
89,1%	5. FOLHA DE PAGAMENTO E E-SOCIAL, CONTRA CHEQUE ON-LINE
X	5.1 Possuir cadastro de contratos de funcionários com no mínimo os seguintes

X	campos: regime, cargo, salário-base, data de nomeação, data de posse, data de admissão, data de término de contrato temporário, lotação, horário de trabalho e local de trabalho, além de permitir a inserção de novos campos para cadastramento de informações adicionais, não podendo existir limite de quantidade de funcionários cadastrados no órgão.
X	5.2 Permitir relacionar anexos (como documentos, fotos, contratos, etc.) ao registro do funcionário, ou especificamente a um de seus contratos.
X	5.3 Permitir cadastrar funcionários para diversos regimes jurídicos, tais como: celetista, estatutário, contrato temporário, emprego público, estagiário, cargo comissionado, agente político, e ainda os conselheiros tutelares, aposentados e pensionistas.
X	5.4 Possuir rotina de manutenção de contratos de funcionários por campo, permitindo alteração de forma coletiva de pelo menos, as seguintes informações: centro de custo, classificação, grupo de empenho, local de trabalho, nível salarial, regime, salário-base, sindicato e data término de contrato.
X	5.5 Permitir cadastrar dependentes de funcionários para fins de salário-família e imposto de renda, realizando a sua baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente.
X	5.6 Permitir controlar múltiplas previdências para cada funcionário, informando pelo menos matrícula previdenciária e a data de início e final do relacionamento, gerando os descontos em folha de pagamento e contribuições patronais devidas pelo órgão.
X	5.7 Permitir cadastrar todos os cargos do quadro de pessoal do órgão: descrição, enquadramento, grau de instrução exigido, CBO, quantidade de vagas criadas, salário mensal, tipo de cargo, lei de criação e lei de extinção.
X	5.8 Possuir validação de número do CPF e número do PIS.
X	5.9 Possuir rotina para registro de todos os atos legais do funcionário, permitindo registro manual ou de forma automática conforme respectiva movimentação
X	5.10 Possuir rotina para controlar a transferência de funcionários, identificando (local de trabalho, centro de custo, local de origem) indicando o destino e se a solicitação foi deferida ou indeferida, com o respectivo responsável pela análise, devendo ainda alterar as informações no contrato e histórico do funcionário a partir do deferimento.
X	5.11 Permitir configuração de férias especiais para funcionários, indicando número de dias de direito de gozo de férias para o número de meses trabalhado, relacionando automaticamente por cargo e regime, e ainda se necessário individualmente por funcionário.
X	5.12 Permitir configurar as perdas e prorrogações de períodos aquisitivos de férias, licença prêmio e adicionais de tempo de serviço por motivo de afastamento e regime.
X	5.13 Possuir emissão de avisos e recibos de férias, bem como permitir exportar o recibo de férias em arquivo-texto
X	5.14 Possuir rotina para emissão da Certidão de Tempo de Serviço, Certidão de Tempo de Serviço Consolidada (incluindo todos os vínculos do funcionário

X	com o órgão) : Certidão de Tempo de Serviço para fins de aposentadoria.
X	5.15 Possuir rotina para emissão da Certidão de Tempo de Contribuição, conforme layout exigido pelo INSS.
X	5.16 Possuir rotina para cadastro e controle de descontos parcelados e empréstimos consignados em folha de pagamento.
X	5.17 Possuir rotina para importar empréstimos consignados para desconto em folha de pagamento, conforme layout próprio da contratada.
X	5.18 Possuir rotina para cadastro de empresas que forneçam o vale-transporte com código de verba de desconto do vale-transporte em folha de pagamento
X	5.19 Permitir configurar se o vale-transporte deverá ser pago como provento na folha de pagamento do funcionário.
X	5.20 Possuir rotina para lançamento de afastamentos do funcionário, permitindo indicar no mínimo: motivo (como por exemplo: falta, auxílio-doença, licença maternidade, licença sem vencimentos, etc.), data início e final, ato legal, mês/ano de cálculo e observação.
X	5.21 Possuir rotina para lançamento de abono de faltas já descontadas em folha, permitindo informar o mês/ano que será realizado o ressarcimento e calculando de forma automática em folha de pagamento.
X	5.22 Calcular automaticamente o adicional por tempo de serviço em folha de pagamento, permitindo configurar se o benefício será pago no dia do vencimento, no dia posterior ou no mês posterior; devendo ainda dispor de relatório que indique os funcionários que obtiveram alteração de percentual no respectivo mês/ano.
X	5.23 Possuir rotina para cálculo de folha de pagamento: mensal, mensal complementar, rescisão, rescisão complementar, férias, adiantamento de 13º salário (1ª parcela), 13º salário, diferença de 13º salário e adiantamentos salariais, devendo dispor das opções de cálculo em uma única tela, permitindo filtrar os funcionários por no mínimo: matrícula, nome, cargo, regime, local de trabalho, centro de custo, função e data de admissão.
X	5.24 Possuir rotina que permita consultar os cálculos da folha de pagamento, onde seja possível visualizar detalhadamente o pagamento do funcionário, sem a necessidade de impressão de relatórios.
X	5.25 Permitir emissão do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.
X	5.26 Possuir rotina que permita reintegração de funcionário demitido/exonerado por decisão judicial ou administrativa, reutilizando a mesma matrícula.
X	5.27 Gerar automaticamente o pagamento dos valores relativos ao salário-família dos dependentes em folha de pagamento.
X	5.28 Permitir configurar fórmula de cálculo diferente para cada provento e desconto por regime, adequando o cálculo da folha de pagamento as necessidades do órgão, indicando ainda a existência de incidência de IRRF.
X	5.29 Permitir configurar incidências como base de previdência de cada provento e desconto de forma diferenciada para cada previdência e regime.
X	5.30 Calcular automaticamente os valores relativos à contribuição individual e patronal de previdência.
X	5.31 Possuir rotina que permita lançar proventos/descontos variáveis na folha (como por exemplo: horas extras, adicional noturno, etc.), por lançamento

X	coletivo ou individual por funcionário, permitindo ainda indicar observações
X	5.32 Possuir rotina que permita lançar proventos/descontos fixos para determinado período de tempo (como por exemplo: insalubridade, mensalidade sindical, etc.), com lançamento coletivo ou individual por funcionário, permitindo ainda indicar observações e ato legal.
X	5.33 Possuir rotina que permita lançar proventos/descontos recebidos acumuladamente pelos funcionários, contendo número do processo e período de referência, para posterior geração na DIRF.
X	5.34 Possuir rotina para emissão do recibo de pagamento do funcionário, com opções do no mínimo os seguintes filtros: tipo de folha, regime, cargo, nível salarial, banco, centro de custo e local de trabalho.
X	5.35 Permitir inserir textos e mensagens em todos os recibos de pagamento ou apenas no recibo de pagamento para determinados funcionários.
X	5.36 Possuir rotina de emissão da planilha contábil com os valores da folha de pagamento e dos respectivos encargos patronais.
X	5.37 Possuir rotina para cadastro de pensões alimentícias, indicando no mínimo: funcionário instituidor, dependente da pensão, data de início, data final, dados bancários do beneficiário, e detalhes para desconto em folha de pagamento, devendo o desconto ocorrer de forma automática na folha de pagamento do funcionário, cessando automaticamente na data final.
X	5.38 Permitir o cálculo de desconto de pensão alimentícia para vários dependentes de um mesmo funcionário.
X	5.39 Possuir rotina para consulta de pagamento de pensão alimentícia.
X	5.40 Controlar cálculo do INSS e do IR dos funcionários que acumulam dois cargos, para o correto enquadramento na faixa de cálculo e no teto previdenciário.
X	5.41 Possuir relatório para emissão dos salários de contribuição para o INSS.
X	5.42 Permitir configurar e calcular médias para férias, 13º salário e licença prêmio, e que estas médias possam ser calculadas por no mínimo: referência, valor e valor reajustado considerando uma tabela específica.
X	5.43 Permitir configurar o cálculo do desconto do DSR (Descanso Semanal Remunerado) na ocorrência de afastamentos em virtude de faltas.
X	5.44 Possuir rotina que permita calcular o valor disponível da margem consignável, devendo descontar os empréstimos já existentes e configurar quais outras verbas devem deduzir do valor disponível, podendo ser calculado pelo valor líquido ou bruto da folha de pagamento, ou ainda considerando algumas verbas específicas por meio de uma base de cálculo
—	5.45 Permitir controlar a emissão das margens consignadas por um serviço no portal por banco de forma que o funcionário consiga realizar a emissão para outro banco somente depois de determinado período ou mediante liberação manual do funcionário do departamento de recursos humanos.
X	5.46 Possuir rotina para calcular a provisão de férias, 13º salário e licença prêmio, permitindo ainda disponibilizar os valores provisionados automaticamente para contabilidade por meio da contabilização.
X	5.47 Possuir registro detalhado do cálculo realizado de cada verba de provento e descontos que compõe o cálculo de provisão, detalhando a fórmula da verba, e os valores retornados pelo processo.



X	5.48 Permitir configurar para que ao empenhar a rescisão seja possível automaticamente gerar estorno ou ajustes de saldos de provisão do funcionário.
X	5.49 Possuir relatório com as informações de quais funcionários possuem dois contratos.
X	5.50 Permitir gerar as informações de admissão e rescisão de celetistas necessárias ao CAGED para importação no software do Ministério do Trabalho.
X	5.51 Possuir rotina para gerar as informações e exportar o arquivo para RAIS.
X	5.52 Possuir rotina para gerar as informações e exportar o arquivo para DIRF.
X	5.53 Permitir a emissão do comprovante de rendimentos do funcionário para declaração de imposto de renda.
X	5.54 Permitir a inclusão de autônomos no arquivo da SEFIP/GFIP de forma automática, buscando os dados necessários diretamente dos empenhamentos realizados no sistema de contabilidade.
X	5.55 Possuir rotina para gerar o arquivo para SEFIP/GFIP.
X	5.56 Permitir a geração de arquivos para o tribunal de contas do estado.
X	5.57 Possuir rotina para exportar os arquivos (ativos, aposentados e pensionistas) de avaliação atuarial no padrão nacional CADPREV da Secretaria da Previdência.
X	5.58 Possuir rotina para gerar o arquivo MANAD.
X	5.59 Possuir rotina para exportar e importar arquivos da consulta em lote de qualificação cadastral do e-Social.
X	5.60 Possuir rotina de consistência de base de dados visando identificar problemas ou faltas de informações exigidas no e-Social, sendo que juntamente com as inconsistências apontadas deve ser descrito uma sugestão de correção.
X	5.61 Possuir rotinas que permitam gerar, assinar, enviar e recepcionar retorno de eventos para a Produção do e-Social quando o mesmo entrar em vigor.
X	5.62 Possuir rotinas que permitam gerar, assinar, enviar e recepcionar retorno de eventos para a Produção Restrita do e-Social, de forma totalmente independente da Produção.
X	5.63 Permitir relacionar certificados digitais em arquivo (A1) no repositório do sistema, assinando e enviando eventos do e-Social através de qualquer computador por usuário autorizado.
X	5.64 Possuir processo automático que verifique e processe os retornos dos lotes dos eventos enviados ao e-Social, dispensando a necessidade de o usuário efetuar requisições manualmente.
X	5.65 Permitir consulta e emissão do contracheque e/ou comprovante anual de rendimentos com acesso via internet, mediante identificação do logon e senha, por funcionário.
95,7%	6. COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, LICITACON, PREGÃO ELETRÔNICO (integrado a BLL)
X	6.1 Possuir cadastro de materiais, contendo um campo para a descrição sucinta e detalhada sem limitação de caracteres, possibilitando organizar os materiais informando a que grupo, classe ou subclasse o material pertence, bem como relacionar uma ou mais unidades de medida.

X	6.2 Possibilitar a identificação de materiais/produtos conforme especificações de classificação, exemplo: Consumo / Permanente / Serviços / Obras, de Categoria, exemplo: Perecível / Não perecível / Estocável / Combustível.
X	6.3 Possibilitar o relacionamento do produto com marcas pré-aprovadas
	6.4 Possibilitar o relacionamento do produto com seu CATMAT (Catálogo de Materiais do Governo Federal).
-	6.5 Permitir anexar imagens de referência para os produtos.
X	6.6 Permitir a desabilitação de cadastros de produtos obsoletos, de forma a evitar seu uso indevido, porém mantendo todo seu histórico de movimentações.
X	6.7 Possibilitar relacionamento com produtos e elementos de despesas, impedindo que determinado produto seja comprado com elemento errado ou não relacionado.
X	6.8 Possibilitar através da consulta do material, pesquisar o histórico completo de aquisições, podendo consultar dados como as ordens de compras, fornecedor e valor unitário.
X	6.9 Permitir o cadastramento de comissões de licitação: permanente, especial, pregoeiros, leiloeiros e cadastro de fornecedor, informando a portarias ou decreto que as designaram, permitindo informar também os seus membros, atribuições designadas e natureza do cargo, permitindo a inserção do nº do Ato e ano, para que ocorra a diferença entre as portarias de um ano para o outro.
X	6.10 Registrar os processos licitatórios, identificando número e ano do processo, objeto, modalidades de licitação e data do processo, bem como dados de requisições de compra, planilhas de preços, procurando, assim, cumprir com o ordenamento determinado no parágrafo único do artigo 4.º da Lei de Licitações e Contratos, que impõe a obrigatoriedade na formalização dos atos administrativos. No caso de dispensa e inexistibilidade possuir relacionamento com o inciso da lei correspondente com o fundamento legal.
X	6.11 Sugerir o número da licitação sequencial por modalidade ou sequencial anual.
X	6.12 Possibilitar o anexo de documentos ao cadastro da minuta do edital. Ex. Cópia de documentos obrigatórios, projeto básico, contratos, ao menos nas extensões: png, bmp, jpg, gif, doc, docx, txt, ppt, pptx, xls, xlsx, pdf, zip, rar e extensões do LibreOffice.
X	6.13 Possibilitar a visualização de todos os documentos e anexos da minuta em um único lugar, agrupados por classificação.
X	6.14 Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela Lei Federal no 10.520/2002.
X	6.15 Possibilitar o julgamento das propostas em relação a microempresa, empresa de pequeno porte e empresa de médio porte de acordo com os critérios da Lei Complementar 123/2006
X	6.16 Possuir rotina que possibilite cadastrar os documentos dos fornecedores participantes da licitação.
X	6.17 Possuir rotina para o cadastro das propostas dos participantes, com indicação de valor unitário, valor total. Bem como permitir consultar por

	fornecedor os quadros comparativos de preços, identificando os vencedores.
X	6.18 Possibilitar o cadastro da inabilitação do participante, indicando a data e o motivo da inabilitação.
-	6.19 Possuir fixo diferenciado para licitações de publicidade possibilitando o cadastro das sessões de abertura de envelopes não identificados e cadastro e julgamento das propostas técnicas, de acordo com a Lei 12.232/10.
X	6.20 Permitir elaborar a comissão de licitação ao processo de licitação, bem como selecionar os membros da comissão que realizarão o julgamento da licitação.
X	6.21 Possibilitar o cadastro das publicações das licitações, com indicação da data da publicação e o veículo de publicação, inclusive republicações/retificações de editais;
X	6.22 Permitir realizar a indicação do recurso orçamentário a ser utilizado no processo de licitação, bem como sua respectiva reserva orçamentária. Assim como, a cada compra efetuada deverá ser liberado o valor da reserva de acordo com a compra realizada.
X	6.23 Nos casos de licitações de Registro de Preço, permitir o cadastro dos registros referente a ata de registro de preço, bem como controlar os respectivos registros e, possibilitar a alteração de quantidades, preço e fornecedores quando necessário, permitindo também a inserção de Termos Aditivos;
X	6.24 Permitir a integração com o sistema de contabilidade
X	6.25 Possibilitar a realização de pesquisa preço/planiha de preço para estimativa de valores para novas aquisições.
X	6.26 A partir da pesquisa de preço/planiha de preço, tendo como critério de escolha para a base o preço médio, maior preço ou menor preço cotado para o item na coletada de preços, permitir gerar um processo administrativo ou permitir a emissão de ordem de compra, com base no menor preço cotado.
X	6.27 Possuir planilha para solicitação de compra dos itens homologados da licitação.
X	6.28 Possibilitar o controle das solicitações de compra autorizadas, pendentes e canceladas
X	6.29 Controlar as solicitações de compra por centro de custo, não permitindo que outros usuários acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo.
X	6.30 Possuir planilha para cadastro de requisição ao Compras, onde poderá ser realizada uma ordem de compra ou um processo de licitação para esta requisição, onde poderá informar os itens, bem como recursos orçamentários.
X	6.31 Permitir o cadastro não obrigatório dos recursos orçamentários nas requisições de compras, permitindo assim que o usuário escolha o recurso posteriormente na emissão da ordem de compra.
X	6.32 Possuir planilha para autorização da requisição ao Compras, onde permita realizar a reserva dos recursos orçamentários da requisição e compras sejam efetuados somente no momento de sua autorização.
X	6.33 Emitir relatório de licitações informando todos os dados do processo, desde a abertura até a conclusão.
X	6.34 Permitir gerar a relação mensal de todas as compras feitas, para envio ao

X	TCU, exigida no inciso VI, do Art. 1º da Lei 9755/98. E permitir a transmissão dos eventos ao TCE/RS-LicitaCon.
X	6.35 Dispor as principais legislações vigentes e atualizadas para eventuais consultas diretamente no sistema. Ex. 8.666/1993, 10.520/2002, 123/2006, 11.024/2019, 14.133/2021 etc.
X	6.36 Possibilitar integração através de web service com o sistema de gerenciamento de pregões eletrônicos pela plataforma utilizada pela instituição, para que seja possível importar os dados (lances, participantes, documentos e atas), automaticamente.
X	6.37 Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes a licitações, de acordo com as regras e sistema vigente.
X	6.38 Controlar a situação do processo de licitação, se ela está aberta, anulada (total ou parcial), cancelada, homologada (parcial ou total), deserta, fracassada, descartada, aguardando julgamento, concluída, suspensa ou revogada. Abrange as seguintes modalidades: Pregões eletrônico e presencial, Registro de preços, Concurso, Leilão, Dispensa, Inexigibilidade, Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública e as novas modalidades de licitações incluídas na Lei 14.133/2021.
X	6.39 Gerenciar os controles necessários para Registro de Preços, de acordo com art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações.
X	6.40 Criar modelos de edital padrão para o uso do sistema sem ter que criar vários modelos para licitações diferentes.
X	6.41 Permitir o cadastro dos contratos de licitações, bem como, o seu gerenciamento, como publicações, seus aditivos e reajustes, permitindo também gerenciar o período de vigência dos contratos.
X	6.42 Emitir alerta de término de vigência de contratos ou a possibilidade de emitir relatórios;
X	6.43 Registrar a rescisão do contrato, informando: motivo, data da rescisão, inciso da Lei 8.666/93, possibilidade de gerar dispensa de licitação, gerar impeditivo para o fornecedor.
X	6.44 Possuir identificação dos contratos aditivos do tipo acréscimo, diminuição, equilíbrio, entre outras opções;
X	6.45 Registrar alteração contratual referente a equilíbrio econômico-financeiro. No caso, das Atas de Registro de Preços, possibilitar a troca de marca, fornecedor, etc;
X	6.46 Permitir registrar apostila ao contrato, para o registro da variação do valor contratual referente a reajuste de preços previstos no contrato, bem como, atualizações financeiras, bem como alterações de dotações orçamentárias, de acordo com a Lei 8.666/93.
X	6.47 Permitir a definição no contrato e aditivos de gestor/fiscal para fiscalizar a execução do contrato na sua íntegra.
X	6.48 Possibilitar o cadastro das publicações, inclusive de extratos de contratos e de termos aditivos;
X	6.49 Emitir relatórios para controle de vencimento dos contratos, autorizações de fornecimento e termos aditivos de contratos.
X	6.50 Permitir registro de fornecedores, com emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado, visualizando os dados

		cadastrais, o objeto social e permitir a consulta das documentações.
X		6.51 Possibilitar a realização do julgamento do fornecedor, onde deverá validar se o fornecedor está em dia com a validade dos documentos obrigatórios definidos no cadastro de documentos, destacando as irregularidades no momento da emissão.
X		6.52 Registrar o cadastro de fornecedores a suspensão/impedimentos do direito de participar de licitações, controlando a data limite da reabilitação.
X		6.53 Controlar a validade dos documentos do fornecedor, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação dos documentos vencidos e a vencer.
X		6.54 Permitir o cadastro e o controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores.
X	X	6.55 Possuir relatório dos documentos vencidos e a vencer do fornecedor.
X		6.56 Possibilitar o cadastro do responsável legal/sócios do fornecedor da empresa/fornecedor.
X		6.57 Possibilitar o cadastro de índices contábeis, como: Ativo Circulante, Ativo Não circulante, Ativo Total, Patrimônio Líquido, Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, Índice de Solvência e Capital Social da empresa/fornecedor.
X		6.58 Permitir o controle de validade de documentos do fornecedor durante a emissão de contratos e ordens de compra.
X		6.59 Ao emitir ordem de compra, possibilitar informar dados referente a data de emissão e vencimento, fornecedor, finalidade, recurso orçamentário, para que essas informações sejam utilizadas na geração dos empenhos com suas parcelas.
X		6.60 Possibilitar o parcelamento de uma ordem de compra global e/ou estimativa, possibilitando empenhamento das parcelas através de subempenhos.
X		6.61 Possibilitar alteração de dados da ordem de compra, como Finalidade/Histórico, Dados de Entrega, Condições de Pagamento, caso não exista empenho na contabilidade.
X	X	6.62 Permitir informar dados referente à retenção na ordem de compra.
X	X	6.63 Permitir registrar dado referente ao desconto, na ordem de compra.
X		6.64 Não permitir efetuar emissão de ordem de compra de licitações de registros de preço, em que a ata esteja com a validade vencida.
X		6.65 Permitir consultar dados referentes ao recebimento da ordem de compra, visualizando o saldo pendente a ser entregue, contendo as quantidades, os valores e o saldo.
X		6.66 Possibilitar, na consulta da ordem de compra, emitir um extrato de movimentação.
X		6.67 Possuir controle de usuários e cadastros de pregoeiros.
X		6.68 Permitir todas as fases e eventos da sessão pública de pregão, bem como todos os anexos obrigatórios para prestação de contas.
X	X	6.69 Permitir a verificação junto a BLL se os membros da comissão estão aptos a atuar no processo, verificando ainda se os anexos obrigatórios na fase interna estão vinculados ao processo.
X		6.70 Permitir todas as fases e eventos da sessão pública de pregão, bem como todos os anexos obrigatórios para prestação de contas.

X		6.71 Permitir o envio da fase inicial/interna do processo licitatório, inclusive edital em formato *.PDF, sem a necessidade de digitação na BLL.
X		6.72 Permitir a importação de todos os dados gerados na BLL, incluindo novos fornecedores.
96%		7. PATRIMÔNIO
		7.1 Possibilitar o Registro de inventários de bens.
		7.2 Cadastrar bens da instituição classificando o seu tipo ao menos em: móveis e imóveis, com a identificação do bem se adquirido, recebido em doação, comodato, permuta e outras incorporações configuráveis pela instituição.
		7.3 Deverá permitir a inclusão de bens patrimoniais proveniente de empenho da contabilidade ou de ordem de compra, permitindo a importação dos itens sem a necessidade de redigitação dos produtos, fornecedor, valor e conta contábil.
X		7.4 Relacionar automaticamente na incorporação do bem a conta contábil (ativo permanente) utilizada no empenhamento para que não tenha diferença nos saldos das contas entre os módulos do patrimônio com o contábil.
		7.5 Possuir controle do saldo dos itens do empenho ou ordem de compra não permitindo incorporar mais de uma vez o mesmo item.
		7.6 Permitir o cadastramento de diversos Tipos de bens além do móveis e do imóveis para ser usado no cadastramento dos mesmos.
		7.7 Relacionar o bem imóvel ao cadastro imobiliário, tornando também disponíveis as informações geridas nesta base cadastral.
		7.8 Permitir o recebimento de bens em grande quantidade a partir do cadastro contínuo.
		7.9 Visualizar no cadastro e permitir o controle do estado de conservação, exemplo: bom, ótimo, regular.
		7.10 Visualizar no cadastro e permitir o controle da situação em que o bem se encontra com relação ao seu estado, exemplo: empréstimo, locação, manutenções preventivas e corretivas.
		7.11 Permitir consulta aos bens por critérios como código de identificação, localização, responsável, código do produto, descrição.
		7.12 Possibilitar o controle e a manutenção de todos os bens que compõem o patrimônio da instituição, permitindo de maneira rápida seu cadastramento, classificação, movimentação, localização e baixa.
		7.13 Possuir cadastro de comissões, com indicação do texto jurídico que designou, indicação dos membros responsáveis, com o objetivo de realizar registros de reavaliação, depreciação, inventário.
		7.14 Possibilitar o controle da situação e do estado de conservação do bem patrimonial através do registro dos inventários realizados.
		7.15 Permitir através da rotina de inventário de bens, a transferência automática do bem quando o mesmo está alocado fisicamente em departamento incorreto.
		7.16 Possibilitar a alimentação do sistema com as informações dos inventários dos bens patrimoniais, informando seu estado e localização atual (no momento do inventário).
		7.17 Emitir relatórios dos bens em inventário, com termo de abertura e

		fechamento.
		7.18 Registrar todo tipo de movimentação ocorrida com um bem patrimonial, seja física, por exemplo: transferência ou financeira: agregação, reavaliação, depreciação.
		7.19 Permitir consultar e vincular ao cadastro de bens o número do empenho ou da ordem de compra.
		7.20 Permitir registrar a depreciação e a reavaliação dos bens individualmente bem como, demonstrar um histórico com o valor contábil atual, valor referente a alteração, seja ela a menor ou a maior.
		7.21 Permitir controlar todo o patrimônio por unidade gestora.
		7.22 Possuir atas de reavaliação e depreciação de acordo com as orientações das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
		7.23 Possuir ata de transferência de bens de um órgão para outro, realizando a baixa automática no órgão de origem e incorporação no órgão de destino
		7.24 Permitir inclusão de motivos de baixa do bem de acordo com a necessidade da instituição
		7.25 Ter integração com os sistemas de Contabilidade Pública, Compras, Almoxarifado.
		7.26 Possibilitar a emissão de relatórios por situação, repartição, espécie, localização e data de aquisição.
		7.27 Permitir consulta dos lançamentos contábeis através do gerenciamento do bem patrimonial.
		7.28 Permitir impressão e registro do termo de responsabilidade para bens patrimoniais, individuais, setoriais ou por responsável.
		7.29 Permitir impressão do termo de baixa patrimonial.
		7.30 Possuir relatório das manutenções previstas e realizadas para os bens patrimoniais.
	0 %	8. GESTÃO DE ESTOQUE E ALMOXARIFADO
	X	8.1 Possibilita o controle de toda movimentação do estoque, sendo entrada, saída e transferência de materiais. Realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada.
	X	8.2 Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado, anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque.
	X	8.3 Permitir informar para controle os limites mínimos de saldo físico de estoque.
	X	8.4 Permitir consultar as últimas aquisições, com informação ao preço das últimas compras, para estimativa de custo.
	X	8.5 Possibilitar consultar e gerenciar a necessidade de reposição de materiais, possibilitando a realização do pedido ao Compras por meio de requisição ao Compras.
	X	8.6 Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entradas de materiais importando dados oriundos de ordens de compra ou realizar entradas por meio de informações de notas fiscais acesso ao centro de custos, materiais e fornecedores.

não foi
aprovado
do.

	X	8.7 Permitir realizar requisições/pedidos de materiais ao responsável do almoxarifado, bem como realizar o controle de pendências dos respectivos pedidos para fornecimento de materiais.
	X	8.8 Utilizar centros de custo (setores/departamentos) na distribuição de matérias, através das requisições/pedidos de materiais e/ou saídas de materiais para controle do consumo.
	X	8.9 Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais, bem como a sua atualização a cada entrada de produto em estoque.
	X	8.10 Registrar a abertura e o fechamento de inventários. Não permitindo a movimentação, seja de entrada ou saída de materiais quando o estoque e/ou produto estiverem em inventário. Sua movimentação somente poderá ocorrer após a conclusão do inventário.
	X	8.11 Possuir a possibilidade de consulta rápida dos dados referente ao vencimento do estoque
	X	8.12 Possuir integração com a contabilidade, para disponibilizar os dados referentes a entradas e saídas de materiais para serem contabilizadas pelo departamento de contabilidade.
	X	8.13 Possibilitar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico/sintético).
	X	8.14 Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor.
	X	8.15 Possibilitar a emissão de relatório financeiro do depósito de estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período.
	X	8.16 Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/deposito; período; materiais vencidos; materiais a vencer.
	X	8.17 Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados/depósitos.
	X	8.18 Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo entrada, saída e transferência de materiais. Realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada.
	89,2 %	9. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
	X	9.1 Atender às Leis Complementares nº 101 e nº 131 da Secretaria do Tesouro Nacional.
	X	9.2 Atender aos anexos da Lei nº 9.755/98 do TCU.
	X	9.3 Atender aos preceitos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);
	X	9.4 Consultar informações básicas sobre contratos, convênios, compras diretas, licitações, consulta de entradas e saídas de materiais em estoque, consulta de bens públicos que integram o patrimônio;
	X	9.5 Publicar orçamento e suas respectivas emendas (créditos suplementares), bem como balanço dos exercícios anteriores e os relatórios bimestrais e quadrimestrais da execução orçamentária, além dos dados constantes na lei 9.755/98;
	X	9.6 Publicar compras mensais realizadas pela administração direta e indireta.

	considerando os processos licitatórios;
	9.7 Permitir consultar empenhos emitidos, empenhos liquidados e pagamentos efetuados;
	9.8 Disponibilizar na área de pessoal, a consulta da estrutura organizacional, cargos e funções, salários, centros de custos com e sem funcionários;
	9.9 Publicar gastos com diárias, especificando a finalidade da despesa, data e valor;
X	9.10 Permitir publicar atos referentes a concursos públicos e processos seletivos;
	9.11 Emitir relatórios legais gerados no sistema de gestão, estando relacionados a gestão fiscal, anexos de metas fiscais, execução orçamentária, entre outros;
	9.12 Demonstrar a folha de pagamento dos servidores públicos;
	9.13 Consultar funcionários por tipo de contrato;
	9.14 Consultar funcionários cedidos e recebidos por cessão;
	9.15 Consultar cargos com a quantidade de vagas disponíveis e ocupadas;
	9.16 Consultar informações com filtro de período;
	9.17 Disponibilizar as informações em tempo real no portal, sem necessidade de digitação, exportação ou importação de dados;
	9.18 Possuir campo de busca para facilitar na localização das consultas;
	9.19 Criar novas consultas, com possibilidade de realizar upload de arquivos ou relacionar links externos;
	9.20 Imprimir as consultas em vários formatos, considerando: PDF, DOC, XLS, JPEG, CSV, TXT, ODT, ODS, entre outros;
	9.21 Publicar relatórios em vários formatos no Portal, permitindo o upload dessas informações;
	9.22 Consultar Convênios de Repasse e seus respectivos anexos;
X	9.23 Possuir área de acessibilidade com a possibilidade de adicionar alto contraste, gerenciar o tamanho da fonte, acessar teclas de atalho e acessar ferramenta de libras;
X	9.24 Possuir local para visualizar os formatos utilizados para estruturação da informação;
	9.25 Disponibilizar link para acesso direto ao portal do Consórcio;
	9.26 Consultar processos licitatórios por categorias, como: pregão, chamamento público, tomada de preços;
	9.27 Exibir no Portal da Transparência braço e endereço do consórcio;
	9.28 Permitir configurar os órgãos que serão disponibilizadas para acesso no portal
	___%
	10. PROCESSO DIGITAL E ASSINATURA DIGITAL
X	10.1 Sistema 100% WEB, para uso em computador, tablet e smartphone. A interface deverá ser responsiva, ajustando-se de acordo com o dispositivo utilizado, garantindo boa leitura e usabilidade.
X	10.2 Acesso seguro. Servidor WEB com certificado de segurança SSL, garantindo assim a troca de dados criptografados entre o servidor e todos os usuários do sistema
X	10.3 Possuir possibilidade de visualização de informações georreferenciadas em modo mapa.

Não
apresenta
os módulos

X

X	10.4 Sistema de notificação de e-mail com empregabilidade estendida, garantida por autenticação nos padrões SPF e DKIM e envio dos e-mails por meio de IP dedicado;
X	10.5 Customização de setores para acessar módulos, poder restringir atos de abertura de documento ou movimentação;
X	10.6 Disponibilidade do usuário definir configurações de quando deve receber notificações por e-mail e/ou SMS;
X	10.7 Disponibilidade do usuário consultar os administradores do sistema em página de preferências da conta;
X	10.8 Disponibilidade do usuário consultar em página específica todo o histórico de mudança de setor desde o seu cadastro, página essa que deve conter informações do nome do setor, data e hora da ocorrência, setor principal e quem realizou a alteração, sendo acessível através da página de preferências de conta;
X	10.9 Sistema de captura automática de mensagens de e-mails respondidos, sendo que se um usuário responder uma notificação automática enviada pela plataforma, sua resposta é incluída no documento em formato de despacho;
X	10.10 Administrador deve poder alterar setor que o usuário trabalha (a partir deste momento ele tem acesso somente aos documentos do setor atual, porém todo o seu histórico continua no setor anterior);
X	10.11 Administrador deve poder customizar quais usuários ou setores podem acessar determinados módulos, com a possibilidade, também, de restringir procedimentos de abertura ou tramitação de documentos;
X	10.12 O usuário interno informará ao administrador um e-mail de sua preferência, e qual (is) setor (es) trabalha atualmente, para garantir seu acesso à plataforma. O administrador fará o cadastro do usuário na plataforma através do organograma da Organização. O e-mail do usuário pode ser tanto particular quanto o oficial da Organização. No e-mail do usuário chegará o link e senha provisórios para acessar a plataforma pela primeira vez. A plataforma exigirá do usuário um simples cadastro de informações, e, após este procedimento, será direcionado à inbox do setor (caixa de entrada), no qual o administrador lhe alocou. Na inbox do setor, terá acesso aos módulos e funcionalidades contratados;
X	10.13 Disponibilidade dos usuários consultarem o número de usuários online na plataforma em tempo real;
X	10.14 Administrador (es) e usuário (s) tem acesso diário à eficácia e eficiência do setor, bem como relatórios e gráficos de emissões por tipo de documento, data, setor ou assunto.
X	10.15 A parte externa da plataforma pode ser acessada por contatos externos da Organização.
X	10.16 Possibilidade de abertura de documentos externamente por usuários internos do próprio sistema, com mesmo login/senha, neste caso a identificação é somente no cadastro da pessoa e seu atual setor de trabalho não é vinculado.
X	10.17 As pessoas externas à Entidade (clientes, fornecedores, pessoas físicas) podem se cadastrar no sistema de atendimento preenchendo um

FL 589

Rúbrica

	formulário com dados pessoais;
X	10.18 Disponibilidade de abertura de Atendimentos e outras demandas com suporte a inclusão de anexos obrigatórios, tornando obrigatório que o requerente envie os documentos especificados e os identifique através de uma lista de seleção pré-definida de tipos de anexos;
X	10.19 Requerente pode incluir informações e anexos de maneira facilitada respondendo e-mail de notificação enviado pela plataforma a cada nova interação;
X	10.20 A plataforma deverá ser organizada hierarquicamente por setores e subsetores (com limitados níveis de profundidade), de acordo com a estrutura setorial da Organização;
X	10.21 As demandas no sistema são multi-setor, ou seja, cada setor envolvido pode tramitar encaminhar, definir um estágio de andamento bem como marcar unitariamente como resolvido, não alterando a situação geral do documento. Tem-se como demanda resolvida apenas quando todos os envolvidos resolvem e agilizam a solicitação;
X	10.22 Todo documento pode ser rastreado por meio de número gerado, código ou QR Code. O acesso aos documentos somente é permitido para usuários devidamente autorizados por meio de envio, encaminhamento dos documentos ou entrega de chave pública (código) para consulta;
X	10.23 Todos os acessos aos documentos e seus despachos são registrados e ficam disponíveis a listagem de quem visualizou, de qual setor e quando. Funcionalidade para dar mais transparência no trabalho que está sendo feito pelos envolvidos;
X	10.24 Documentos sempre estão associados à setores e usuários têm a possibilidade de participar dos documentos, atribuir responsabilidade para si próprio e fazer com que tal demanda apareça no "Inbox Pessoal";
X	10.25 Documentos pertencem ao setor. Caso um usuário seja desativado ou mesmo trocado de setor, todo histórico produzido por ele continua no setor, permitindo a continuidade das demandas sem perda de informações;
X	10.26 Possibilidade de migração de documentos entre setores, para readaptação em caso de mudanças na hierarquia, os documentos permanecem no setor antigo como arquivados e sua situação atual é transportada ao setor novo;
X	10.27 A plataforma tem seu funcionamento dividido em módulos de modo a retratar a realidade operacional da Organização, os módulos podem ser acessados por usuários internos e externos, devidamente autorizados e configurados durante setup da ferramenta;
X	10.28 Os módulos podem ter caráter de comunicação, informação ou gerenciais/operacionais, onde as informações são acessadas por usuários e setores devidamente autorizados;
X	10.29 Todos os módulos utilizam do sistema de notificações multicanal, de acordo com parametrização e configuração únicas para cada processo.

Considerações da Comissão Avaliadora (DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA):

() APROVADA

(X) REPROVADA

Nº 1º dia de apresentação do Teste Análise de Informidades foi iniciada pelo item 4, nota dia ocorreu um problema no sistema, no qual o item não foi finalizado, o que foi corrigido no 2º dia, concluindo a apresentação do item 4. Ainda no 1º dia tivemos a apresentação do item 3, mas devido a problemas de áudio e vídeo, o comitê decidiu adiar o restante das apresentações para o dia seguinte, para os 9º. Resolvido os problemas de áudio e vídeo, as apresentações dos próximos dias transcorreram normais.

Nº dia 18 de outubro de 2021 últimos dias de apresentação do Teste de Análise de Conformidade foi iniciada com o item 9, posteriormente, na apresentação do item 10, o Técnico responsável teve problemas na apresentação e não retornou mais a reunião online; com isso o item 10 não atingiu o percentual mínimo exigido no edital. Acreditando a reapresentação da licitante no Teste.

Comissão de Avaliação:

Santa Maria/RS, 18 de OUTUBRO de 2021.


Alan Douglas Oldenburg


Fernanda de Fátima Gonçalves


Maria Paulina Scolari Biasi do Canto


Simone Bueno Rodrigues